



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: **Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto Médicos**
Eireli- Epp

C.N.P.J. n.º: 09.172.931/0001-41

Endereço: Rua Capitão Antônio Bueno Rangel, 266

Bairro: Jardim Jaraguá – SP/SP - CEP: 05158-440

Telefone: (11) 3901-1000

e-mail: comercial@peliserv.com.br

Processo Digital nº 283/2022

AC nº 159/2022

Empenho n.º 2022NE00598, 2022NE00599

Verba nº 44905235, 33903050

Solicitante: DASS - Divisão de
Atendimento de Saúde ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **20 de junho de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	UF	Qtde.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Unid.	2	Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado para uso em odontologia. Incluso a mão de obra de instalação , conforme especificações do Memorial Descritivo.	SCHUSTER - JETLAX SONIC BP II LED	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00
2	Unid.	4	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; tipo perio supra , ponta ativa em aço inox aisi 420, autoclavável, embalagem individual, constando externamente marca e procedência. Marca deve ser compatível com o aparelho adquirido neste processo.	SCHUSTER - PONTA PERIO SUPRA T2-S	R\$ 78,80	R\$ 315,20
3	Unid.	6	Ponta para aparelho de ultrassom odontológico; tipo perio sub , ponta ativa em aço inox aisi 420, autoclavável, embalagem individual, constando externamente marca e procedência. Marca deve ser compatível com o aparelho adquirido neste processo.	SCHUSTER - PONTA PERIO SUB T4-S	R\$ 91,00	R\$ 546,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

4	Unid.	10	Peça de reposição para ultrassom/jato de bicarbonato; capa protetora autoclavável para caneta de ultrassom. embalagem individual, constando externamente marca e procedência. Marca deve ser compatível com o aparelho adquirido neste processo.	SCHUSTER CAPA CANETA ULTRASSOM	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
5	Unid.	10	Peça de reposição para ultrassom; chave universal para pontas. autoclavável, embalagem individual, constando externamente marca e procedência. Marca deve ser compatível com o aparelho adquirido neste processo	ODONTO AT	R\$ 62,30	R\$ 623,00
Valor Total da presente AC					R\$ 16.034,20	

O Valor Total desta Autorização de Compras é de: R\$ 16.034,20 (dezesesse mil e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta AC.

Prazo de Instalação: O prazo para instalação dos equipamentos é de até **15 (quinze) dias corridos**, a partir da entrega no Almoxarifado. A instalação deverá ser agendada e confirmada com a equipe da DASS, pelo e-mail: saude@al.sp.gov.br

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses** contra defeito de fabricação, a partir do Termo de Recebimento e instalação.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega e instalação do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: saude@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 28 de junho de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em de de 2022.

ASSINATURA:

Nome:

RG

MARCELO Assinado de forma digital por MARCELO
PELISSER:28 PELISSER:28501928801
501928801 Dados: 2022.06.28 14:06:07 -03'00'

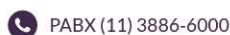
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85